PORTARIA Nº 119, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do art. 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o disposto contido no inciso X, do art. 1º da Portaria Legislativa nº 48, de 14 de abril de 2025, que fixa o calendário de feriados e recessos para o ano de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

X - 19 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026, recesso;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/68E0-7C6A-EF7D-31B4 e informe o código 68E0-7C6A-EF7D-31B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 68E0-7C6A-EF7D-31B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 17/12/2025 17:44:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/68E0-7C6A-EF7D-31B4